



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA



do Mon. Assist. Social
1690
Proc. 340/18
ufm

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N.º 1022/2018/SEMGES,
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA-RR, E A EMPRESA PRINTES E
BRITO COMERCIO LTDA PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n.º 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua: General Penha Brasil, n.º 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, brasileira, portadora do RG n.º 136254-2 SSP/DF e CPF n.º 385.344.601-91, residente e domiciliada na Rodovia RR, após o bairro- Cidade Satélite, s/n.º, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária a Sra. **SIMONE ANDRADE QUEIROZ**, portadora do RG n.º 55080 SSP/RR e CPF n.º 199.889.662-53, residente e domiciliada na rua: Gravioleira, n.º 741, bairro- Caçari, nesta capital, e, de outro lado a empresa **PRINTES E BRITO COMERCIO LTDA**, estabelecida na rua: Jesus Cruz, n.º 2290, bairro – Liberdade, nesta capital, inscrita no CNPJ n.º 09.650.154/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **JANIO PRINTES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3204730 SSP/PA e do CPF n.º 496.175.832-91, residente e domiciliado na rua. Das Palmeiras, n.º 145, bairro: Pricumã, nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 1022/2018/SEMGES, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo n.º 346/2018/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovação de valor e vigência do contrato n.º 1022/2018/SEMGES por 12 (dozes) meses, a partir de 25 de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: 10.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2.152, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** Próprios, correspondente ao valor de **R\$ 55.601,75** (cinquenta e cinco mil, seiscientos e um reais e setenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 10.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2.152, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fontes de Recursos:** Próprios, correspondente ao valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA



1691
346/18
mim

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 346/2018/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim iustas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato nº 1022/2018/SEMGES, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 11 de setembro de 2019.

PELO CONTRATANTE:


SIMONE ANDRADE QUEIROZ
CONTRATANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PELA CONTRATADA:


JANIO PRINTES DA SILVA
CONTRATADA
PRINTES E BRITO COMERCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

WELDER C. ROMEU

CPF:

291.573.862-34

NOME:

Thalane P. Louca

CPF:

605699333-50



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundo Municipal Assist. Social
Fls. 169/2
Proc. 346/18
Wjm

PROCESSO Nº: 346/2018/SEMGES

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
1022/2018/SEMGES

OBJETO: Renovação de valor e vigência do contrato nº. 1022/2018/SEMGES por 12 (doze) meses, a partir de 25 de setembro de 2019.

Unidade Orçamentária: 10.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2.152, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** Próprios, correspondente ao valor de **R\$ 55.601,75** (cinquenta e cinco mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 10.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2.152, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fontes de Recursos:** Próprios, correspondente ao valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA -RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

CONTRATADA: PRINTES E BRITO COMERCIO LTDA

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2019.